



EDITAL N.º 5/2014

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

FAZ PÚBLICO, por esta via, que, nos termos da alínea d) do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, na sua redacção actual, e no uso da competência delegada por deliberação tomada pela Câmara Municipal em 18 de Outubro de 2013, no âmbito da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se notifica o proprietário (desconhecido) da viatura de marca Mitsubishi Lancer, de matrícula 09-82-EL**, a qual, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 163.º, e artigo 164.º, do referido Código da Estrada, na sua redacção actual, foi removida para o parque de viaturas da responsabilidade desta Câmara Municipal, sito em Mafra, por se encontrar estacionada abusivamente na Rua Serpa Pinto, Mafra, para, querendo, e após efectivação de prova de propriedade da mesma, a levantar contra prévio pagamento das despesas de remoção e depósito, no prazo de 30 dias, sob pena de ser imediatamente considerada abandonada e definitivamente adquirida por ocupação por esta Autarquia (artigos 164.º, n.º 7, 165.º, n.ºs 2 e 4, e 166.º, n.º 4, do Código da Estrada. -----

Para constar, se publica o presente Edital, que contém uma folha, o qual vai ser afixado no átrio dos Paços do Município.-----

Paços do Município de Mafra, 8 de Janeiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)